

DECISÃO Nº 13/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, **CRIAR** O II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR**”, PARA 1999, E **APROVAR** O ORÇAMENTO DESSE CURSO DEVENDO SER INCLuíDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: O SALDO FINANCEIRO DO PROJETO SERÁ TRANSFERIDO PARA RUBRICA DE RESSARCIMENTO DA UFES; TODO O MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROJETO SERÁ DOADO E INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES; E AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CURSO, O RELATÓRIO FINANCEIRO SERÁ ENCAMINHADO AO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS E AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA A SUA APROVAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 7.399/98-30.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE